



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**  
**PODER EXECUTIVO**

CGC: 05.171.921/0001 – 30  
Avenida Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

Portaria nº.029/2017

O Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.


RESOLVE:

I - **N O M E A R** a Sr<sup>a</sup>. MIDORI OKI IGACIHAGUTI, no cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, no Gabinete do Prefeito do Município de Inhangapi – Pará.

II\_ Revogam – se as Disposições em contrário.

III - Dê – se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete Municipal do Prefeito de Inhangapi, 02 de Janeiro de 2017.

  
Egilásio Alves Feitosa  
Prefeito Municipal PMI

ORDEM E TRABALHO